



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
JFA-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN

MEMORANDO_ELETRONICO Nº 53/2020 - JFADAP (11.03.07)
(Identificador: 202051426)

Juiz de Fora-MG, 15 de Outubro de 2020.

Assunto: Capacitação - Curso de Planilhas e formação de preços

Prezada Coordenadora substituta.

Solicito que sejam tomadas as devidas providências para contratação do curso de capacitação para atender aos servidores Tharlys Fabrício e Alexandra do setor de contratos.

At.te

(Autenticado em 15/10/2020 14:13)
CLAUDIO ROBERTO BARBOSA SIMOES RODRIGUES
COORDENADOR
1544504

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: 53, ano: 2020, tipo: MEMORANDO_ELETRONICO, data de emissão: 15/10/2020 e o código de verificação: 0c7cda51bd



padrão de vencimento 16, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Campus Florianópolis, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais. Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Nº 1.272 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, conforme processo nº 23292.012381/2017-93, à servidora MARIA DO CARMO ALVES GOMES LOUREIRO, matrícula SIAPE 0278199, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 13, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Campus Florianópolis, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais. Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Nº 1.273 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, conforme processo nº 23292.012040/2017-18, à servidora MARIA ALICE SENS BREZINSKI, matrícula SIAPE 0277693, ocupante do cargo de assistente em administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Reitoria, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais. Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Nº 1.274 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, conforme processo nº 23292.011641/2017-11, à servidora DENISE ARAUJO MEIRA, matrícula SIAPE nº 0278110, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D IV, nível 04, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotada no Campus Florianópolis, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 e art. 2º da EC nº 47/2005, c/c o art. 3º da EC nº 41/2003, com proventos integrais. Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Nº 1.275 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, conforme processo nº 23292.010432/2017-42, à servidora SILVIA DE BONA MEDEIROS, matrícula SIAPE 0277911, ocupante do cargo de assistente em administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Campus Florianópolis, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais. Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Nº 1.276 - Nomear em caráter efetivo ANDERSON ALVES NUNES, habilitado em concurso público, posição 4, instituído pelo Edital nº 67/2016, publicado no Diário Oficial nº 167, Seção 3, de 30 de agosto de 2016, homologado através do Edital nº 79/2016, publicado no Diário Oficial nº 245, Seção 3, de 22 de dezembro de 2016, no cargo de TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, com lotação no IFSC, Campus Araranguá, código de vaga 973364, vago por POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL, conforme Portaria nº 1525, publicada no D.O.U de 12/05/2016.

Nº 1.277 - Nomear em caráter efetivo MANASSES CARLOS TAQUES, habilitado em concurso público, posição 1 - Nomeado pela lista de negros e pardos-(Reserva de vaga para Negros e Pardos), instituído pelo Edital nº 32/2015, publicado no Diário Oficial nº 171, Seção 3, de 8 de setembro de 2015, homologado através do Edital nº 56/2015, publicado no Diário Oficial nº 249, Seção 3, de 30 de dezembro de 2015, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - Tecnologias da Construção Civil, Nível de Classificação D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, com lotação no IFSC, Campus Canoinhas, código de vaga 950743, criado por meio da Portaria do Ministério da Educação nº 424 publicada no D.O.U de 13/05/2016.

Nº 1.278 - Nomear em caráter efetivo FÁBIO HENRIQUE CORREA BOGADO GUIMARÃES, habilitado em concurso público, posição 12, instituído pelo Edital nº 32/2015, publicado no Diário Oficial nº 171, Seção 3, de 8 de setembro de 2015, homologado através do Edital nº 56/2015, publicado no Diário Oficial nº 249, Seção 3, de 30 de dezembro de 2015, no cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, com lotação no IFSC, Campus Jaraguá do Sul-RAU, código de vaga 214414, vago por APOSENTADORIA conforme Portaria nº 618, publicada no D.O.U de 01/03/2017.

Nº 1.279 - Nomear em caráter efetivo IDIANES TEREZA MAS-CARELO, habilitada em concurso público, posição 4, instituído pelo Edital nº 32/2015, publicado no Diário Oficial nº 171, Seção 3, de 8 de setembro de 2015, homologado através do Edital nº 56/2015, publicado no Diário Oficial nº 249, Seção 3, de 30 de dezembro de 2015, no cargo de PEDAGOGO, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, com lotação no IFSC, Campus São Miguel do Oeste, código de vaga 214593, vago por APOSENTADORIA conforme Portaria nº 640, publicada no D.O.U de 01/03/2017.

Nº 1.280 - Nomear em caráter efetivo TANIA CORDOVA, habilitada em concurso público, posição 4, instituído pelo Edital nº 32/2015, publicado no Diário Oficial nº 171, Seção 3, de 8 de setembro de 2015, homologado através do Edital nº 56/2015, publicado no Diário Oficial nº 249, Seção 3, de 30 de dezembro de 2015, no cargo de PEDAGOGO, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 Horas Semanais, com lotação no IFSC, Campus Jaraguá do Sul-RAU, código de vaga 214689, vago por APOSENTADORIA conforme Portaria nº 830, publicada no D.O.U de 20/03/2017.

Nº 1.281 - Nomear em caráter efetivo FABRICIO PEREIRA LUIZ, habilitado em concurso público, posição 1-Nameado pela lista de negros e pardos-(Reserva de vaga para Negros e Pardos), instituído pelo Edital nº 32/2015, publicado no Diário Oficial nº 171, Seção 3, de 8 de setembro de 2015, homologado através do Edital nº 56/2015, publicado no Diário Oficial nº 249, Seção 3, de 30 de dezembro de 2015, no cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 Horas Semanais, com lotação no IFSC, Reitoria, código de vaga 214409, vago por APOSENTADORIA conforme Portaria nº 459, publicada no D.O.U de 17/02/2017.

Nº 1.282 - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor RAMON MAYOR MARTINS, matrícula SIAPE nº 118818, para apresentar trabalho no First International Balkan Conference on Communications and Networking em Tirana/Albânia, pelo período de 28/05/2017 a 04/06/2017, com trânsito incluso, conforme Processo nº 23292.012752/2017-37.

Nº 1.283 - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor LUIS CARLOS MARTINHAGO SCHLICHTING, matrícula SIAPE nº 6277994, para participar da 3ª Reunião geral do projeto Visir + e da Experimentation International Conference 2017 em Faro/Portugal, pelo período de 02/06/2017 à 11/06/2017, com trânsito incluso, conforme Processo nº 23292.008086/2017-32.

Nº 1.284 - Dispensar a servidora CRISTIELE APARECIDA PETRI, matrícula SIAPE nº 1732489, da função de Assessora da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - FG1.

Nº 1.285 - Designar o servidor OIZES VIEIRA MENDES, matrícula SIAPE nº 2363284, para a função de Coordenador de Planejamento da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - FG1.

Nº 1.286 - Designar a servidora CRISTIELE APARECIDA PETRI, matrícula SIAPE nº 1732489, para a função de Assessora da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - FG2.

Nº 1.287 - Dispensar o servidor Carlos dos Passos Paulo Matias, matrícula SIAPE nº 2279432, da função de Coordenador de Extensão e Relações Externas do Campus Caçador - FG2.

Nº 1.288 - Retificar a Portaria nº 824 de 17/03/2017, publicada no DOU nº 54, seção 2, de 20/03/2017, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora SÔNIA MARIA GOULART DE SOUZA: onde se lê "matrícula SIAPE 0135028", leia-se "matrícula SIAPE 0754779"; e onde se lê "regime de trabalho de 40 horas semanais", leia-se "regime de trabalho de 30 horas semanais", conforme Processo nº 23292.004108/2017-95.

Nº 1.289 - Retificar, sub judice, a Portaria nº 1431 de 03/07/2014, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 04/07/2014, que concede a aposentadoria, da servidora FLORA MARIA DE ATHAYDE COSTA, Matrícula SIAPE nº 0043734. Onde se lê: "aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o Art. 186, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, com proventos proporcionais a 10.787/10.950 dias"; leia-se: "aposentadoria por invalidez permanente, conforme processo judicial nº 5008726-32.2015.4.04.7200/SC, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com EC nº 70/2012, com proventos proporcionais", conforme Processo nº 23292.002354/2014-60.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.858, DE 17 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 1731 de 08 de maio de 2017, e considerando o que consta no processo nº 23437.000257.2017-93, de 27/04/2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) DIEGO DE MORAIS SALIM, ocupante do cargo de Professor EBT, Classe D - I, Nível 1, no período de 01/06/2017 a 11/06/2017, para realizar visita técnica ao Van Gogh Museum, em Amsterdã, Holanda, e ao British Museum, em Londres, Inglaterra, com ônus limitado.

WHISNER FRAGA MAMEDE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 294, DE 17 DE MAIO DE 2017

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, os candidatos abaixo relacionados, habilitado em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 11, de 23/02/2017, publicado no D.O.U. de 24/02/2017, de que trata o Edital nº 36/2016, para os cargos da Carreira de Técnico - Administrativo em Educação - PCCTAE, conforme especificação a seguir:

Cargo: Médico - Ampla Concorrência

Candidato	Código de Vaga	Campus / Unidade
Andreza Bianca dos Anjos	0828877	Campus Petrolina Zona Rural

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 2017

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando os memorandos nº 22/2017-ASCOM, Nº 52/2017-DIGE/SMBV, resolve:

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado da Função Gratificada que ora ocupa, a contar da data especificada na vigência, nos termos do artigo 35, da Lei nº 8.112/90, conforme discriminação a seguir:

Nº da Portaria	Matrícula SIAPE	Servidor	Denominação da Função	Vigência
295	1780079	Mironaldo Borges de Araújo Filho	FG-1 - Coordenação de Comunicação e Eventos da Reitoria	15/05/2017
296	2318173	Cláudia Máisa Pinheiro da Boa Morte	FG-2 - Assessoria de Comunicação da Reitoria	02/05/2017

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para a Função Gratificada que especifica, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União, de acordo com o artigo 62, da Lei nº 8.112/90, conforme discriminação a seguir:

Nº da Portaria	Matrícula SIAPE	Servidor	Denominação da Função
297	2318173	Cláudia Máisa Pinheiro da Boa Morte	FG-1 - Coordenação de Comunicação e Eventos da Reitoria
298	2156527	Maciel de Souza Medrado	FG-2 - Secretária de Controle Acadêmico do Campus Santa Maria da Boa Vista

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01, resolve:

Nº 569 - Art. 1º- NOMEAR o servidor SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 0314904, para o cargo de Diretor-Geral do IF Sudeste MG - campus Juiz de Fora, código CD-02, a partir de 18.05.2017, com mandato de quatro anos.

Nº 570 - Art. 1º- EXONERAR o servidor ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1532244, do cargo de Diretor-Geral "pro tempore" do IF Sudeste MG - campus Santos Dumont, código CD-02, a partir de 17.05.2017.

Nº 571 - Art. 1º- NOMEAR o servidor ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1532244, para o cargo de Diretor-Geral do IF Sudeste MG - campus Santos Dumont, código CD-02, a partir de 18.05.2017, com mandato de quatro anos.

Nº 572 - Art. 1º- EXONERAR o servidor WANDER RICARDO MENDES, Matrícula SIAPE 0053211, do cargo de Substituto do Diretor-Geral do IF Sudeste MG - campus Barbacena, código CD-02, a partir de 17.05.2017.

Nº 573 - Art. 1º- EXONERAR a servidora ROSELI AUXILIADORA BARROSO, Matrícula SIAPE 0054810, do cargo de Substituto do Diretor-Geral do IF Sudeste MG - campus Barbacena, na ausência do servidor Wander Ricardo Mendes, Matrícula SIAPE 0053211, código CD-02, a partir de 17.05.2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

PORTARIA Nº 612/2020 - GABJF (11.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 15 de Outubro de 2020

Portaria_569.2017_-_Nomeao_Diretor_Geral_Sebastio_-_DOU.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 15/10/2020 21:07)

DANIELE FABRE RIBEIRO

AUX EM ADMINISTRACAO

2312422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **612**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/10/2020** e o código de verificação: **1f5e62ff29**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

DECLARAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Para fins de composição processual, DECLARO que a competência para deflagração do processo de licitação em epígrafe e para contratação, que, nos ditames da Lei 11.892/2008 pertence ao Dirigente máximo da entidade, resta delegado aos Diretores do dos *campi* do IF Sudeste MG, nos termos que se seguem *in verbis*:

Art. 9o “Cada Instituto Federal é organizado em estrutura multicampi, com proposta orçamentária anual identificada para cada campus e a reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores.”

Regimento Geral - Art. 69 “Compete ao Diretor-Geral de Campus:

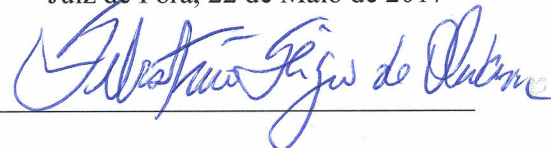
I. ordenar despesas, propor, acompanhar, supervisionar e avaliar a execução dos planos, programas e projetos do Campus;

(...)

VIII. planejar, executar, coordenar e supervisionar as políticas de ensino, pesquisa, extensão e administração do Campus, em articulação com as Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas;”

Integra essa Declaração a Portaria de nº 569, D.O.U., de 18 de Maio de 2017, de nomeação do Diretor Geral do Campus Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 22 de Maio de 2017



Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora
Portaria nº 569 - DOU de 18/05/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

DECLARAÇÃO Nº 623/2020 - GABJF (11.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 15 de Outubro de 2020

Declarao_de_Competencia_-_Prof._Sebastio.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 15/10/2020 18:03)

SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **623**, ano: **2020**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **15/10/2020** e o código de verificação: **324a433f5e**

Requisição de Taxa de Inscrição – Processo: 23225.

(Formulário utilizado no caso em que a taxa de inscrição for paga diretamente pelo *Campus JF* por Nota de Empenho - Portaria nº 126/2010 – IF SUDESTE MG/JF, de 27 de setembro de 2010)

ATENÇÃO: Não será aceito o formulário que apresentar rasuras ou uso de corretivos.

Proposto (beneficiário)

INFORMAÇÕES GERAIS

UO Requisitante: *Campus Juiz de Fora* do IF Sudeste MG FNDE

Evento: Curso Prático de elaboração e análise de planilha de custos e formação de preços, com base na IN 05/2017 – SEGES-MPDG e alterações

Local: Online (ao vivo).

Tipo (Congresso, seminário, simpósio, fórum, etc.): Curso.

Período de 16/11/2020 a 19/11/2020 **Valor:** R\$ 3.400,00 (**para DUAS inscrições**). A inscrição unitária é de R\$ 1700,00.

FORNECEDOR (instituição/entidade organizadora do evento)

Razão Social: INGEP – Desenvolvimento Gerencial LTDA

CNPJ: 10.416.091/0001-02

Município: Porto Alegre **Estado** Rio Grande do Sul.

PARTICIPANTES

Nome	SIAPE	e-mail	Valor (R\$)
Alexandra de Oliveira Faria	1873774	alexandra.faria@ifsudestemg.edu.br	R\$ 1700,00
Tharlys Fabricio Cantuária de Carvalho	1375628	tharlys.fabricio@ifsudestemg.edu.br	R\$ 1700,00

Proponente (autoridade responsável pela indicação do proposto)

Parecer Favorável: Sim Não

Nome: Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues

Matrícula SIAPE: 1544504

Justificativa: Capacitação do servidor.

08/10/2020.

Ordenador de Despesas

Parecer: Deferido Indeferido

Nome: Sebastião Sérgio de Oliveira

Matrícula SIAPE: 0314904

08/10/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

null N° 15/2020 - JFACGCONTR (11.03.07.05)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 08 de Outubro de 2020

FORMULRIO_SOLICITAO_TAXA_DE_INSCRIO_-_Planilhas.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 08/10/2020 11:05)

ALEXANDRA DE OLIVEIRA FARIA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

1873774

(Assinado digitalmente em 08/10/2020 13:25)

CLAUDIO ROBERTO BARBOSA SIMOES

RODRIGUES

DIRETOR

1544504

(Assinado digitalmente em 08/10/2020 10:58)

SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

314904

(Assinado digitalmente em 08/10/2020 10:57)

THARLYS FABRICIO CANTUARIA DE CARVALHO

COORDENADOR

1375628

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **15**, ano: **2020**, tipo: **null**, data de emissão: **08/10/2020** e o código de
verificação: **e2b0ffaad5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

REQUERIMENTO Nº 873/2020 - JFADAP (11.03.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 15 de Outubro de 2020

B3 - _FORMULRIO_SOLICITAO_TAXA_DE_INSCRIO - _Planilhas.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 15/10/2020 22:17)

CLAUDIO ROBERTO BARBOSA SIMOES
RODRIGUES

DIRETOR
1544504

(Assinado digitalmente em 15/10/2020 18:03)

SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL
314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **873**, ano: **2020**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **15/10/2020** e o
código de verificação: **448c0c141a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

PROJETO BÁSICO

**Contratação de Empresa para a Realização de Curso de Capacitação,
Treinamento e aperfeiçoamento profissional para os servidores:**

Alexandra de Oliveira Faria

Tharlys Fabrício Cantuária de Carvalho



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora**

**Campus Juiz de Fora
DAP – CGCCL**
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica
CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Fone: (32) 4009-3087 – FAX (32) 4009-3083
E-mail: licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

1. OBJETO

1.1. Inscrição no **Curso Prático de elaboração e análise de planilha de custos e formação de preços, com base na IN 05/2017 – SEGES-MPDG e alterações** para os servidores **Alexandra de Oliveira Faria e Tharlys Fabrício Cantuária de Carvalho** que atuam na área de CONTRATOS, no Campus Juiz de Fora, visto que a capacitação do servidor público faz parte do desenvolvimento permanente e possibilita uma melhoria da qualidade dos serviços da Administração Pública.

1.2. A referida contratação busca proporcionar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Juiz de Fora a prestação de um serviço cada vez mais eficiente e eficaz, tendo em vista que servidores mais capacitados, qualificados e atualizados desenvolvem junto ao público externo e interno ações efetivas e de qualidade.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A realização do curso é para fins de aprendizagem, aperfeiçoamento e atualização referente à operacionalização de planilhas de custos e formação de preços utilizadas nos contratos terceirizados.

2.2. Ao investir na capacitação de seus servidores o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Juiz de Fora busca a valorização dos servidores, adequando às necessidades da Administração à legislação, conforme consta no artigo 1º, incisos I a V, do Decreto nº 5.707 de 23 de fevereiro de 2006.

2.3. Considera-se que o servidor, por ser um agente de transformação do Estado e a serviço da sociedade, deverá possuir a capacidade de atuar na diversidade devido ao seu compromisso com a ética e os princípios constitucionais, fazendo-o a partir de um sistema de atualização permanente de forma que possa buscar o bem comum. Através do Decreto 5.707 de 23 de fevereiro de 2006, tem-se que a administração pública deverá:

“I - incentivar e apoiar o servidor público em suas iniciativas de capacitação voltadas para o desenvolvimento das competências institucionais e individuais;

II - assegurar o acesso dos servidores a eventos de capacitação interna ou externamente ao seu local de trabalho;

(...)

V - estimular a participação do servidor em ações de educação continuada, entendida como a oferta regular de cursos para o aprimoramento profissional, ao longo de sua vida funcional;



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Campus Juiz de Fora

Campus Juiz de Fora
DAP – CGCCL

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica
 CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
 Fone: (32) 4009-3087 – FAX (32) 4009-3083
 E-mail: licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

(...)

IX - oferecer e garantir cursos introdutórios ou de formação, respeitadas as normas específicas aplicáveis a cada carreira ou cargo, aos servidores que ingressarem no setor público, inclusive àqueles sem vínculo efetivo com a administração pública.”(Decreto 5.707 de 23 de fevereiro de 2006, art. 3º)

2.4 Nos procedimentos licitatórios, por força do art. 7ª, §2ª, II da Lei n.º 8.666/93, é necessário a existência de um orçamento detalhado por meio de planilhas onde haja a discriminação dos custos unitários de cada serviço ou material que componha o objeto licitação.

Assim, cabe a Administração a elaboração dessa planilha referencial da contratação bem como caberá a todos os licitantes, ao apresentarem suas propostas em um certame licitatório, a inclusão de uma planilha que possibilite à Administração Pública obter a composição detalhada da proposta ofertada, permitindo, deste modo, a aferição da exequibilidade desta, por meio da comparação dos valores dos itens que a compõe com os praticados no mercado. Por sua vez, a IN nº 5/17 publicada no D.O.U em 26 de maio de 2017 no Anexo V – Diretrizes para elaboração do TR ou PB, item 2.9, determina que nas contratações de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra, o custo estimado da contratação deve, como regra, ser elaborado a partir do preenchimento de uma planilha de custos e formação de preços por postos de trabalho cujo modelo encontra-se no Anexo VII.

Com tantas alterações legislativas ocorrendo nos últimos anos, tanto no âmbito das licitações, como em outras áreas correlatas, tais como nova lei de Terceirização, a Reforma Trabalhista – Lei 13.467/17 e tantas outras, é necessário estar preparado para os impactos nos preços consubstanciados nas planilhas de custo e formação de preços.

3. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se aperfeiçoar a prática da operacionalização das Planilhas ligadas diretamente aos contratos com terceirizados e, por fim, dar continuidade à missão institucional do IF Sudeste MG, Campus Juiz de Fora proporcionando a prestação de serviços cada vez mais efetiva.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 A presente contratação direta tem em vista a inscrição no Curso “Prático de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

elaboração e análise de planilha de custos e formação de preços, com base na IN 05/2017 – SEGES-MPDG e alterações” dos servidores Alexandra de Oliveira Faria e Tharlys Fabrício Cantuária de Carvalho, atuantes no setor de Contratos do Campus Juiz de Fora.

4.2. Para tal situação, verifica-se que é dispensável a licitação, justificando-se pelo art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 in verbis:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. Inciso II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);”

5.2. O valor limitado na alínea “a” inciso II do Art. 23. da Lei 8.666/93 foi alterado pelo DECRETO Nº 9.412/18 in verbis:

“Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

...

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

5. PREVISÃO DO CUSTO ESTIMADO

5.1 A inscrição é estipulada em **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais – para DUAS inscrições – sendo o valor unitário de R\$ 1700,00)**, estando a confirmação da pré-inscrição condicionada ao número de vagas disponíveis e apresentação da nota de empenho. Os serviços serão executados conforme Ficha de Inscrição em anexo. Em consonância com art. 26, inciso III da lei 8.666/93, o valor referente ao curso solicitado está presente no site oficial da empresa, disponível em <http://ingep.com.br/cursos/curso-pratico-de-elaboracao-e-analise-de-planilha-de->



INSTITUTO FEDERAL DE
 EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Campus Juiz de Fora

Campus Juiz de Fora
DAP – CGCCL

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica
 CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
 Fone: (32) 4009-3087 – FAX (32) 4009-3083
 E-mail: licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

custos-e-formacao-de-precos-com-base-na-in-5-2017-seges-mpdg-e-alteracoes/, demonstrando assim sua publicidade e veracidade, uma vez que é o mesmo cobrado de todos os participantes.

5.2 A razoabilidade do valor da contratação com a empresa INGEP – Instituto Nacional de Gestão Pública, inscrita no CNPJ 10.416.091/0001-02, foi aferida por meio de comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos. Dessa forma, com fundamento nos termos do inciso II, do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, a contratação poderá ser realizada por Dispensa de Licitação, devendo ser reconhecida tal hipótese pela autoridade competente, bem como pelo senhor Sebastião Sérgio de Oliveira, Diretor Geral do Campus Juiz de Fora, na forma estabelecida pelo artigo 26 da lei n 8.666/93.

Dados bancários da empresa para pagamento são:

Banco do Brasil

Agência: 1249-1

Conta: 212442-4

Razão Social: INGEP – Desenvolvimento Gerencial LTDA

Nome Fantasia: INGEP – Instituto Nacional de Gestão Pública

6. SERVIÇO E ESPECIFICAÇÃO

6.1 O serviço oferecido possui objetivo de capacitar o servidor público visando proporcionar amplo conhecimento das normas que regem os contratos administrativos que a cada momento sofrem alterações, seja por fatores internos ou externos, em especial, pelas mudanças constantes na legislação.

O treinamento será realizado nos dias **16 a 19 de novembro, por plataforma de Ensino à Distância**, sob a forma de curso online, com carga horária de 20 horas, conforme especificado em anexo.

6.2 Conforme art. 26 parágrafo único inciso II da lei 8.666/93, a referida empresa, CNPJ 10.416.091/0001-02, foi consultada nos Sistemas de Controle do Governo Federal como SICAF, Portal da Transparência (Ceis) e TST, onde consta que está com a documentação regular, portanto,



INSTITUTO FEDERAL DE
 EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Campus Juiz de Fora

Campus Juiz de Fora
DAP – CGCCL

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica
 CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
 Fone: (32) 4009-3087 – FAX (32) 4009-3083
 E-mail: licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

aptas à prestação dos serviços.

6.3 O curso possui como público alvo servidores de áreas requisitantes de serviços responsáveis pela elaboração de orçamentos desses, membros integrantes de comissão de licitações, pregoeiros, assessores jurídicos e advogados, profissionais que atuam nos departamentos de controle interno e externo, gestores de contrato e demais interessados no tema.

6.4 Os instrutores do curso serão designados pela organizadora.

6.5 O conteúdo programático do curso encontra-se organizado da seguinte forma:

6.5.1– I – O PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES E SUA INFLUÊNCIA NA FORMAÇÃO DE PREÇOS.

- ⌚ Contextualização
- ⌚ O que é e para que serve a planilha de custos?
- ⌚ Principais modelos de contratação e sua influência no preço do serviço

6.5.2 - II - METODOLOGIA DE CUSTOS E ESTRUTURA DA PLANILHA ADOTADA PELA IN nº 5/2017 - (Análise pormenorizada de cada item com memória de cálculo e fundamentação legal)

6.5.3 - MÓDULO 1- Composição da Remuneração da Mão de Obra:

- ⌚ Enquadramento Sindical conforme CLT
- ⌚ Composição da remuneração conforme arts 457 e 458 da CLT
- ⌚ Salário base na planilha
- ⌚ Jornadas de trabalho, formas de contrato de trabalho e sua influência no custo do serviço
- ⌚ Características da Jornada de trabalho 12x36 e seu impacto no custo
- ⌚ Adicional de Insalubridade/periculosidade entre outros
- ⌚ Adicional de Horas extras
- ⌚ Intervalo Intrajornada
- ⌚ Adicional noturno e hora noturna reduzida
- ⌚ Descanso Semanal Remunerado

OBS: Ao final do módulo será realizado exercícios práticos para fixação de conteúdo.

6.5.4 - MÓDULO 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

- ⌚ 13º Salário
- ⌚ Férias e Adicional de Férias;



INSTITUTO FEDERAL DE
 EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Campus Juiz de Fora

Campus Juiz de Fora
DAP – CGCCL

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica
 CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
 Fone: (32) 4009-3087 – FAX (32) 4009-3083
 E-mail: licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo

de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

- 🕒 Encargos Sociais e Previdenciários das empresas em Geral e de empresas inscritas no Simples Nacional

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

- 🕒 Transporte
- 🕒 Auxílio Refeição/ Cesta Básica
- 🕒 Assistência Médica Familiar
- 🕒 Seguro de Vida
- 🕒 Auxílio Funeral
- 🕒 Benefícios previstos em Convenção ou Acordo Coletivos que não vinculam a Administração

6.5.5 - MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão

- 🕒 Aviso Prévio Indenizado e incidências
- 🕒 Aviso Prévio trabalhado e incidências
- 🕒 Multa e Contribuição Social sobre FGTS - Impacto da MP nº 905/2019 publicada em 12/11/19

6.5.6 - MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Substituto em Ausências Legais

- 🕒 Substituto na cobertura de férias
- 🕒 A polêmica sobre a previsão de dois itens de férias na planilha de custos
- 🕒 Substituto na cobertura das Ausências Legais
- 🕒 Substituto na cobertura do Auxílio Doença
- 🕒 Substituto na cobertura do Afastamento maternidade
- 🕒 Substituto na cobertura da Licença paternidade
- 🕒 Substituto na cobertura das Ausências por acidente do trabalho

Submódulo 4.2 – Substituições para cobertura do Intra jornada

- 🕒 Substituições durante o intervalo intrajornada

6.5.7 - MÓDULO 5 - Insumos diversos

- 🕒 Custo de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPIs)
- 🕒 Custo de materiais consumíveis
- 🕒 Custo dos equipamentos



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Campus Juiz de Fora

Campus Juiz de Fora
DAP – CGCCL

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica
 CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
 Fone: (32) 4009-3087 – FAX (32) 4009-3083
 E-mail: licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

6.5.8 - MÓDULO 6- Custos Indiretos Tributos e Lucro

- ⌚ Composição dos custos indiretos
- ⌚ Lucro ou Margem de remuneração
- ⌚ Formas de Tributação das Pessoas Jurídicas e sua influência na planilha de custos: Lucro Real, Lucro Presumido, empresa enquadrada no Simples Federal
- ⌚ Previsão em Edital de participação de empresas inscritas no Simples Nacional em atividades realizadas mediante cessão de mão de obra e reflexo no julgamento da proposta
- ⌚ Compreendendo os tributos indiretos incidentes no custo dos serviços: PIS, COFINS e ISS e seus percentuais conforme o regime de tributação da empresa

6.6 A forma de pagamento para órgãos públicos deverá ser realizada através de nota de empenho em favor da INGEF - Instituto Nacional de Gestão Pública, CNPJ: 10.416.091/0001-02.

6.7 Resultados esperados: espera-se que o servidor adquira amplo conhecimento das normas que regem as Planilhas de custos e formação de preços nos contratos administrativos e sua operacionalização.

6.8 Os instrutores: FLAVIANA VIEIRA PAIM - Contadora e Advogada, Pós-graduada em Auditoria e Perícia Contábil, Sócia da Paim & Furquim Contabilidade, em Gravataí/RS. Membro do Instituto Nacional de Gestão Pública – INGEF, sendo o responsável pelo Núcleo de Estudos sobre Orçamento e Contabilidade Pública, onde dedica especial atenção ao planilhamento de custos da terceirização. Palestrante, congressista e facilitadora de treinamentos abertos e fechados relacionados à gestão de Contratos Públicos, com enfoque específico para a elaboração e análise de planilhas de custos e formação do preço de prestação de serviços e fiscalização de contratos, tendo trabalhado em diversas instituições, entre às quais, podemos destacar Itaipu Binacional, Petrobras, CEMIG, Eletrosul, Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, Prefeitura Municipal Pinhais/PR, Universidade Federal Fronteira Sul-IFSUL; Caixa Econômica Federal, Bannrisul, Poupex, CEMIG, CONAB, Eletrosul, TJ/BA, TJ/TO, TJ/RO, TJ/RR, TJ/MS, TJ/GO, TRE/TO, TRE/MA, TRE/RS, TRE/RJ, TRE/PR; dentre outras. Assessora técnica e articulista para as áreas de Finanças e Licitações do INGEF – Instituto Nacional de Gestão Pública, com sede em Porto Alegre/RS. Autora de diversos artigos publicados e coautora do livro “SUBSÍDIOS PARA CONTRATAÇÃO Administrativa”, publicado pela INGEF Editora em 2010 e 2ª edição em 2011 e coautora do livro “SUBSÍDIOS PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – Legislação Essencial e Questões Práticas”, pela INGEF Editora, em 2012. Coautora do Livro Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG-Comentários a artigos e anexos, Modelos Estruturais para Estudos Preliminares, INGEF Editora, 2017. (conforme anexo).



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Campus Juiz de Fora

Campus Juiz de Fora
DAP – CGCCL

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica
 CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
 Fone: (32) 4009-3087 – FAX (32) 4009-3083
 E-mail: licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

7. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DO PROJETO:

7.1 O **Diretor de Administração e Planejamento – Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues** será o responsável pela gestão do projeto.

8. INDICAÇÃO DA AÇÃO (PTRES) E PLANO INTERNO (PI):

UG/Gestão: 158414/26411;

UGR: 155956;

PTRES: 189626;

Ação: 4572;

Fonte: 8144000000;

Plano Interno: L4572P5623N;

Natureza da Despesa: 339039.49 - Serviço de seleção e treinamento;

Valor: R\$ 3.400,00

Juiz de Fora, 15 de Outubro de 2020.

Cláudio Roberto Barbosa simões Rodrigues

Diretor de Administração e Planejamento

Campus Juiz de Fora

APROVAÇÃO
<p>Aprovo este Projeto Básico por cumprir todas as exigências legais e por constituir o seu objeto uma demanda do IF Sudeste MG – <i>Campus</i> Juiz de Fora.</p>
<p>Em 15 de outubro de 2020.</p> <p>Sebastião Sérgio de Oliveira Diretor Geral – Ordenador de Despesas IF Sudeste MG – <i>Campus</i> JF</p>



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora

Campus Juiz de Fora
DAP – CGCCL

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica
CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Fone: (32) 4009-3087 – FAX (32) 4009-3083
E-mail: licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

null N° 206/2020 - JFACGCONTR (11.03.07.05)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 15 de Outubro de 2020

Projeto_Bsico_-_CURSO_PLANILHAS.pdf

Total de páginas do documento original: 9

(Assinado digitalmente em 15/10/2020 11:41)

CLAUDIO ROBERTO BARBOSA SIMOES
RODRIGUES

DIRETOR
1544504

(Assinado digitalmente em 15/10/2020 09:41)

SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL
314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **206**, ano: **2020**, tipo: **null**, data de emissão: **15/10/2020** e o código de
verificação: **79167f02a6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

PROJETO BÁSICO Nº 205/2020 - JFACGCOL (11.03.07.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 16 de Outubro de 2020

B - _Projeto_Bsico - _CURSO_PLANILHAS.pdf

Total de páginas do documento original: 10

(Assinado digitalmente em 16/10/2020 12:50)

CLAUDIO ROBERTO BARBOSA SIMOES
RODRIGUES

DIRETOR
1544504

(Assinado digitalmente em 16/10/2020 14:31)

SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL
314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **205**, ano: **2020**, tipo: **PROJETO BÁSICO**, data de emissão: **16/10/2020** e o
código de verificação: **2b45049a82**

CURSO 100% ONLINE AO VIVO

Com a mesma qualidade dos nossos cursos presenciais

PRÁTICO DE ELABORAÇÃO, E ANÁLISE DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM BASE NA IN 5/2017 SEGES-MPDG E ALTERAÇÕES

VALOR **PROMOCIONAL** para inscrições até dia **28 de outubro** com **30%** de desconto – **para as primeiras 25 vagas!**



Instituto Nacional de Gestão Pública

Compartilhando conhecimento, Criando Soluções

www.ingep.com.br



1. Apresentação

Nos procedimentos licitatórios, por força do art. 7º, §2º, II da Lei n.º 8.666/93, é necessário a existência de um orçamento detalhado por meio de planilhas onde haja a discriminação dos custos unitários de cada serviço ou material que componha o objeto licitação.

Assim, cabe a Administração a elaboração dessa planilha referencial da contratação bem como caberá a todos os licitantes, ao apresentarem suas propostas em um certame licitatório, a inclusão de uma planilha que possibilite à Administração Pública obter a composição detalhada da proposta ofertada, permitindo, deste modo, a aferição da exeqüibilidade desta, por meio da comparação dos valores dos itens que a compõe com os praticados no mercado. Por sua vez, a IN n.º 5/17 publicada no D.O.U em 26 de maio de 2017 no Anexo V – Diretrizes para elaboração do TR ou PB, item 2.9, determina que nas contratações de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra, o custo estimado da contratação deve, como regra, ser elaborado a partir do preenchimento de uma planilha de custos e formação de preços por postos de trabalho cujo modelo encontra-se no Anexo VII.

Além do modelo de planilha, o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão também contempla diversas exigências relativas ao planejamento e a gestão desses serviços que poderão trazer impactos no preço, tal como utilização de conta depósito vinculada ou

pagamento pelo fato gerador, utilização de IMR-Instrumento de Medição de Resultados e tantas outras orientações, impondo-se, certamente, a necessidade de atualização do agente público, para que este conheça e tenha subsídios para implementar na prática as orientações trazidas.

Ademais, sabe-se que a análise das planilhas de custos e formação de preços é tema extremamente complexo e polêmico, que exige conhecimento integrado de direito trabalhista e tributário, além de conhecimento contábil e financeiro. Enfim, é um tema multidisciplinar que exige técnica e muita prática.

Com tantas alterações legislativas ocorrendo nos últimos anos, tanto no âmbito das licitações, como em outras áreas correlatas, tais como nova lei de Terceirização, a Reforma Trabalhista –Lei 13.467/17 e tantas outras, é necessário estar preparado para os impactos nos preços consubstanciados nas planilhas de custo e formação de preços.

Nesse sentido, este treinamento tem por objetivo principal propiciar ao participante um passo-a-passo para elaboração das planilhas, além de oferecer subsídios técnicos para que este possa efetuar de forma segura e eficaz, a análise crítica de Planilha de Preços/Custos oferecidas pelos licitantes na condução do processo de julgamento da licitação e também posteriormente, para a própria condução das repactuações e reajustes de itens do preço.

Inscriva-se nesse curso e aprenda com maior especialista no tema a elaborar, analisar e julgar as planilhas de custos e formação de preços de uma maneira simples, objetiva e muito prática.



2. Público Alvo

Servidores de áreas requisitantes de serviços responsáveis pela elaboração de orçamentos desses, membros integrantes de comissão de licitações, pregoeiros, assessores jurídicos e advogados, profissionais que atuam nos departamentos de controle interno e externo, gestores de contrato e demais interessados no tema.



3. Carga horária e datas de realização

A carga horária de trabalhos neste curso é de **20 (vinte) horas**, sendo 05 (cinco) horas de aula online ao vivo distribuídas em 04 (quatro) encontros assim programados:

Dia 16 de novembro das 09h:30min às 11h:30min e das 13h:30 às 16h:30min

Dia 17 de novembro das 09h:30min às 11h:30min e das 13h:30 às 16h:30min

Dia 18 de novembro das 09h:30min às 11h:30min e das 13h:30 às 16h:30min

Dia 19 de novembro das 09h:30min às 11h:30min e das 13h:30 às 16h:30min

***Intervalos de 15 min em cada turno**

Inscrições prévias em www.ingep.com.br ou tire suas dúvidas através do e-mail ingep@ingep.com.br ou pelo telefone 51 3331-0000.



4. Metodologia

- I. **Treinamento realizado por plataforma de Ensino à Distância, envolvendo a seguinte sequência:**
 - a. Remessa de confirmação de inscrição por e-mail a cada aluno – com indicação de meios para acesso à plataforma de EAD do INGEPE e plataforma Zoom;
 - b. Fornecimento de materiais eletrônicos de apoio;
 - c. Sequência de apresentações, que envolvem, necessariamente **quatro encontros ao vivo assim programados, possibilidade de participação ao vivo durante a transmissão, exercícios práticos e outras novidades:**
 - i. **Dia 16 de novembro** das 09h:30min às 11h:30min e das 13h:30 às 16h:30min
 - ii. **Dia 17 de novembro** das 09h:30min às 11h:30min e das 13h:30 às 16h:30min
 - iii. **Dia 18 de novembro** das 09h:30min às 11h:30min e das 13h:30 às 16h:30min
 - iv. **Dia 19 de novembro** das 09h:30min às 11h:30min e das 13h:30 às 16h:30min
 - d. Indicação de consulta externa complementar para assuntos que os alunos tenham apresentado maior interesse;
 - e. Teste final de aprendizagem:
 - As apresentações terão conteúdo expositivo mesclando bases legais, casos práticos e indicação de ferramentas de apoio.
 - A turma terá número reduzido de inscritos para garantir a interação on-line de qualidade.
- II. **Local de realização:** A presente proposta não exige local específico para que os alunos se acomodem, podendo o acesso dos participantes ocorrer por meio de

computadores com acesso à internet de alta velocidade – recomendado acima de 10Mb de velocidade.



5. Conteúdo Programático

I - O PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES E SUA INFLUÊNCIA NA FORMAÇÃO DE PREÇOS.

- Contextualização
- O que é e para que serve a planilha de custos?
- Principais modelos de contratação e sua influência no preço do serviço

II - METODOLOGIA DE CUSTOS E ESTRUTURA DA PLANILHA ADOTADA PELA IN nº 5/2017

(Análise pormenorizada de cada item com memória de cálculo e fundamentação legal)

MÓDULO 1- Composição da Remuneração da Mão de Obra:

- Enquadramento Sindical conforme CLT
- Composição da remuneração conforme arts 457 e 458 da CLT
- Salário base na planilha
- Jornadas de trabalho, formas de contrato de trabalho e sua influência no custo do serviço
- Características da Jornada de trabalho 12x36 e seu impacto no custo
- Adicional de Insalubridade/periculosidade entre outros
- Adicional de Horas extras
- Intervalo Intrajornada
- Adicional noturno e hora noturna reduzida
- Descanso Semanal Remunerado

OBS: Ao final do módulo será realizado exercícios práticos para fixação de conteúdo.

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

- 13º Salário
- Férias e Adicional de Férias

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

- Encargos Sociais e Previdenciários das empresas em Geral e de empresas inscritas no Simples Nacional

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

- Transporte
- Auxílio Refeição/ Cesta Básica
- Assistência Médica Familiar
- Seguro de Vida
- Auxílio Funeral
- Benefícios previstos em Convenção ou Acordo Coletivos que não vinculam a Administração

OBS: Ao final do módulo será realizado exercícios práticos para fixação de conteúdo.

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão

- Aviso Prévio Indenizado e incidências
- Aviso Prévio trabalhado e incidências
- Multa e Contribuição Social sobre FGTS - Impacto da MP nº 905/2019 publicada em 12/11/19

OBS: Ao final do módulo será realizado exercícios práticos para fixação de conteúdo.

MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Substituto em Ausências Legais

- Substituto na cobertura de férias
- A polêmica sobre a previsão de dois itens de férias na planilha de custos
- Substituto na cobertura das Ausências Legais
- Substituto na cobertura do Auxílio Doença
- Substituto na cobertura do Afastamento maternidade
- Substituto na cobertura da Licença paternidade
- Substituto na cobertura das Ausências por acidente do trabalho

Submódulo 4.2 – Substituições para cobertura do Intra jornada

- Substituições durante o intervalo intrajornada

OBS: Ao final do módulo será realizado exercícios práticos para fixação de conteúdo.

MÓDULO 5- Insumos diversos

- Custo de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPIs)
- Custo de materiais consumíveis
- Custo dos equipamentos

OBS: Ao final do módulo será realizado exercícios práticos para fixação de conteúdo.

MÓDULO 6- Custos Indiretos Tributos e Lucro

- Composição dos custos indiretos
- Lucro ou Margem de remuneração
- Formas de Tributação das Pessoas Jurídicas e sua influência na planilha de custos: Lucro Real, Lucro Presumido, empresa enquadrada no Simples Federal
- Previsão em Edital de participação de empresas inscritas no Simples Nacional em atividades realizadas mediante cessão de mão de obra e reflexo no julgamento da proposta
- Compreendendo os tributos indiretos incidentes no custo dos serviços: PIS, COFINS e ISS e seus percentuais conforme o regime de tributação da empresa

OBS: Ao final do módulo será realizado exercícios práticos para fixação de conteúdo.

FÓRUM DE DISCUSSÃO:

- Custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro período do contrato – O que deve ser excluído? – Entendimento do TCU e Ministério do Planejamento
- Transformação do custo do posto de trabalho em custo do m² nos serviços de limpeza

BÔNUS ADICIONAIS AOS PARTICIPANTES:

Ao final do evento todos os participantes receberão planilhas-modelo em Excel para contratação de serviços com fórmulas pré estabelecidas, conforme apresentado durante o curso, além de material complementar utilizado durante o curso elaborado pela instrutora do curso.



7. Professor

FLAVIANA VIEIRA PAIM - Contadora e Advogada, Pós-graduada em Auditoria e Perícia Contábil, Sócia da Paim & Furquim Contabilidade, em Gravataí/RS. Membro do Instituto Nacional de Gestão Pública – INGEP, sendo o responsável pelo Núcleo de Estudos sobre Orçamentação e Contabilidade Pública, onde dedica especial atenção ao planilhamento de custos da terceirização. Palestrante, congressista e facilitadora de treinamentos abertos e fechados relacionados à gestão de Contratos Públicos, com enfoque específico para a elaboração e análise de planilhas de custos e formação do preço de prestação de serviços e fiscalização de contratos, tendo trabalhado em diversas instituições, entre às quais, podemos destacar Itaipu Binacional, Petrobras, CEMIG, Eletrosul, Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, Prefeitura Municipal Pinhais/PR, Universidade Federal Fronteira Sul-IFSUL; Caixa Econômica Federal, Banrisul, Poupex, CEMIG, CONAB, Eletrosul, TJ/BA, TJ/TO, TJ/RO, TJ/RR, TJ/MS, TJ/GO, TRE/TO, TRE/MA, TRE/RS, TRE/RJ, TRE/PR; dentre outras. Assessora técnica e articulista para as áreas de Finanças e Licitações do INGEP – Instituto Nacional de Gestão Pública, com sede em Porto Alegre/RS. **Autora de diversos artigos publicados e coautora do livro “SUBSÍDIOS PARA CONTRATAÇÃO Administrativa”, publicado pela INGEP Editora em 2010 e 2ª edição em 2011 e coautora do livro “SUBSÍDIOS PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – Legislação Essencial e Questões Práticas”, pela INGEP Editora, em 2012. Coautora do Livro Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG-Comentários a artigos e anexos, Modelos Estruturais para Estudos Preliminares, INGEP Editora, 2017.**



7. Investimento:

Valor para inscrição de um participante: R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais).

Valor promocional para inscrições CONFIRMADAS até o dia 28 de outubro – 30% de desconto, para as primeiras 25 vagas!

***É possível parcelar a inscrição em até 5X no cartão de crédito.**

Pagamento:

O pagamento poderá ser efetuado parcelado por cartão de crédito diretamente em nosso endereço eletrônico do INGEPEAD na internet, acessível pelo <https://ingep.eadbox.com/courses> ou mediante envio de empenho e posteriormente crédito em conta corrente do Ingep.

Incluso no curso:

- ✓ Apostila de conteúdo, disponibilizada na plataforma digital de ensino;
- ✓ Acesso 100% virtual e com interação junto a professora;
- ✓ Planilha padrão em Excel elaborada pela Instrutora com fórmulas ajustadas durante o curso pronta para utilização no dia-a-dia;
- ✓ Certificado de participação do curso a quem tenha 75% ou mais de participação no programa.



8. Como fazer sua inscrição

Para garantir sua participação, você pode optar entre fazer todo o processo de inscrição com pagamento pelo site específico do INGEPEAD, ou enviando e-mail de solicitação de inscrição para ingep@ingep.com.br.

Após realizar sua pré-inscrição, fique atento para um e-mail de confirmação com todas as orientações complementares.

A inscrição somente será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização, depósito ou pagamento em Cartão de crédito pelo site específico do INGEPEAD.

Considerações Importantes: O cancelamento da inscrição com devolução de pagamento será admitido no máximo 05 dias úteis antes da data de realização da primeira atividade online, e mediante desconto de taxa administrativo-financeira de R\$ 20,00 (vinte reais); após este prazo, deverá haver a substituição do aluno ou solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização posterior em outro curso.

Se você necessitar de documentação para oficializar seu pedido de participação e instrução do procedimento interno e aprovação interna, basta solicitar à nossa Administração. ingep@ingep.com.br ou telefone 51 3331.0000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

INFORMAÇÕES Nº 1113/2020 - JFACGCOL (11.03.07.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 16 de Outubro de 2020

B1_-CURSO_ONLINE_-
_CURSO_PRTICO_DE_ELABORAO_E_ANALISE_DE_PLANILHA_DE_CUSTOS.pdf

Total de páginas do documento original: 8

(Assinado digitalmente em 16/10/2020 12:52)

DANIELE FABRE RIBEIRO

AUX EM ADMINISTRACAO

2312422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **1113**, ano: **2020**, tipo: **INFORMAÇÕES**, data de emissão: **16/10/2020** e o
código de verificação: **ed1ca4d100**

Solicita informações - como realizar pré-inscrição.

INGEP <ingep@ingep.com.br>

7 de outubro de 2020 13:31

Para: Tharlys Fabrício Cantuária de Carvalho <tharlys.fabricio@ifsudestemg.edu.br>

Prezado Tharlys,

Confirmo o recebimento das inscrições nos cursos,

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att.,

--

Cíntia Mahl
Secretaria Administrativa

INGEP - Instituto Nacional de Gestão Pública
Consultoria, Capacitação e Assessoria para a Administração Pública
Compartilhando conhecimento - Criando Soluções

(51) 3331-0000 (51) 99625-3005 (habilitado whatsapp)
ingep@ingep.com.br
www.ingep.com.br
<https://www.facebook.com/ingepgestaopublica/>

Aviso: Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda essa mensagem informando o acontecido

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

Em qua., 7 de out. de 2020 às 12:41, Tharlys Fabrício Cantuária de Carvalho <tharlys.fabricio@ifsudestemg.edu.br> escreveu:

Boa tarde.

Complementando as informações, segue:

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora.

CNPJ: 10.723.648/0004-92

Quanto ao telefone de contato, permanecem os que já enviamos, pois estamos em trabalho home office.

- Alexandra de Oliveira Faria
CPF: 906.615.756-91
Cel: (32) 99987-5718
E-mail: alexandra.faria@ifsudestemg.edu.br

- Tharlys Fabrício Cantuária de Carvalho
CPF: 075.865.796-01
Cel: (38) 99963-0538 - (38) 99123-7767
E-mail: tharlys.fabricio@ifsudestemg.edu.br

No aguardo do comprovante de pré-inscrição.

At. te.

THARLYS FABRÍCIO C. CARVALHO
IF Sudeste - Campus Juiz de Fora

Tecnólogo - Gestão Pública | Setor de Coordenação de Contratos

[Rua Bernardo Mascarenhas, 1283](#) - Bairro Fábrica – Juiz de Fora, MG - Brasil - 36080-001

(32) 4009-3080

Facebook | [CampusJF](#)



Em ter., 6 de out. de 2020 às 10:50, INGEp <ingep@ingep.com.br> escreveu:

Prezado Tharlys, tudo bem?

Vocês podem fazer a inscrição por este e-mail.

Enviar nome completo, CPF, e-mail para cadastro na plataforma Ingep EAD, instituição, CNPJ e telefone para contato caso necessário.

As aulas são ao vivo pela plataforma Zoom e os materiais do curso e materiais complementares/extras ficam disponíveis para download na plataforma do INGEp EAD, também disponibilizamos as gravação das aulas ao vivo por até 2 dias após o curso para os alunos assistirem caso tenham problemas de conexão com a internet ou queda de luz.

Segue abaixo dados do ingep, em anexo as certidões e folders dos cursos.

Razão Social: INGEp – Desenvolvimento Gerencial LTDA

Nome Fantasia: INGEp – Instituto Nacional de Gestão Pública

CNPJ: 10.416.091/0001-02

Inscrição Estadual: Isento

Inscrição Municipal: 52107922

Rua: [Mariante, 959](#)

Bairro: Rio Branco

CEP: 90430-181

Fone: (51) 3331-0000

E-mail: ingep@ingep.com.br

Site: www.ingep.com.br

Dados para depósito

Banco do Brasil

Agência: 1249-1

Conta: 212442-4

OBS: Estamos fazendo atualizações no site, por isso está fora do ar, mas ainda hoje deve retornar ao normal.

Se precisar de mais alguma informação fico a disposição.

Att.,

--

Cíntia Mahl

Secretaria Administrativa

INGEP - Instituto Nacional de Gestão Pública

Consultoria, Capacitação e Assessoria para a Administração Pública

Compartilhando conhecimento - Criando Soluções

(51) 3331-0000 (51) 99625-3005 (habilitado whatsapp)

ingep@ingep.com.br

www.ingep.com.br

<https://www.facebook.com/ingepgestaopublica/>

Aviso: Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda essa mensagem informando o acontecido

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

Em ter., 6 de out. de 2020 às 09:40, Tharlys Fabrício Cantuária de Carvalho <tharlys.fabricio@ifsudestemg.edu.br> escreveu:

Prezado(a), bom dia!

Sou servidor do IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora e, uma colega de trabalho e eu estamos interessados em fazer dois cursos com vocês.

A inscrição será paga pela Instituição e nós precisaríamos fazer uma **pré-inscrição** para encaminhar ao setor de licitações e, a partir daí, eles continuarem com os procedimentos e emitirem o empenho.

Os cursos de interesse, são:

- Operacionalização da Conta Depósito Vinculada e;

- PRÁTICO DE ELABORAÇÃO, E ANÁLISE DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM BASE NA IN 5/2017 SEGES-MPDG E ALTERAÇÕES;

Fui tentar realizar uma pré-inscrição, porém o site pede dados do cartão de crédito para pagamento.

Como o pagamento será feito pela instituição, gostaria de saber como proceder.

No aguardo.

At. te.

THARLYS FABRÍCIO C. CARVALHO

IF Sudeste - Campus Juiz de Fora

Tecnólogo - Gestão Pública | Setor de Coordenação de Contratos

[Rua Bernardo Mascarenhas, 1283](#) - Bairro Fábrica – Juiz de Fora, MG - Brasil - 36080-001

(32) 4009-3080

Facebook | [CampusJF](#)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

null N° 1114/2020 - JFACGCOL (11.03.07.02)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 15 de Outubro de 2020

B2 - Comprovante - pr-inscrio_via_email - Curso_de_Conta_vinculada_e_curso_de.pdf

Total de páginas do documento original: 3

(Assinado digitalmente em 16/10/2020 13:21)
THARLYS FABRÍCIO CANTUÁRIA DE CARVALHO
TECNOLOGO-FORMACAO
1375628

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **1114**, ano: **2020**, tipo: **null**, data de emissão: **15/10/2020** e o código de
verificação: **fc27116302**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/08/2020 | Edição: 166 | Seção: 3 | Página: 95

Órgão: Ministério da Educação/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/ Filial Hospital Universitário Onofre Lopes

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2020 - UASG 155013

Nº Processo: 23526013879202088 . Objeto: Contratação de inscrições no curso "Como elaborar e julgar a planilha de formação de preços de acordo com a IN nº 05/2017 - passo a passo da elaboração e memorial de cálculo - aspectos trabalhistas, previdenciários e tributários", 100% online. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 30º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Serviço técnico especializado, singularidade do objeto e notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 26/08/2020. JOAO CARLOS DO NASCIMENTO ALMEIDA FILHO. Chefe da Divisão Administrativa Financeira. Ratificação em 27/08/2020. STENIO GOMES DA SILVEIRA. Superintendente. Valor Global: R\$ 19.333,60. CNPJ CONTRATADA : 86.781.069/0001-15 ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A.

(SIDECA - 27/08/2020) 155013-26443-2020NE999999

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

null N° 26/2020 - JFACGCOL (11.03.07.02)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 15 de Outubro de 2020

B4_- _EXTRATO_DE_INEXIGIBILIDADE_DE_LICITAO_N_4_2020_-_UASG_155013.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 16/10/2020 13:20)
THARLYS FABRÍCIO CANTUÁRIA DE CARVALHO
TECNOLOGO-FORMACAO
1375628

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **26**, ano: **2020**, tipo: **null**, data de emissão: **15/10/2020** e o código de
verificação: **4d654a560f**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/08/2020 | Edição: 166 | Seção: 3 | Página: 78

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Alagoas/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho/Departamento de Administração de Pessoal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2020 - UASG 153037

Nº Processo: 23065015126202003 . Objeto: Pagamento de inscrição de servidores em curso online "Como elaborar e julgar a planilha de formação de preços". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 26/08/2020. JOSE EDSON FERREIRA LIMA. Coordenador. Ratificação em 27/08/2020. JOSEALDO TONHOLO. Reitor. Valor Global: R\$ 3.380,00. CNPJ CONTRATADA : 86.781.069/0001-15 ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A.

(SIDECA - 27/08/2020) 153037-15222-2020NE000045

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

null N° 27/2020 - JFACGCOL (11.03.07.02)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 15 de Outubro de 2020

B5 - _EXTRATO_DE_INEXIGIBILIDADE_DE_LICITAO_N_20_2020_-_UASG_153037.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 16/10/2020 13:20)
THARLYS FABRÍCIO CANTUÁRIA DE CARVALHO
TECNOLOGO-FORMACAO
1375628

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: 27, ano: 2020, tipo: null, data de emissão: 15/10/2020 e o código de
verificação: b54b4e1cb1



Daniele Fabre Ribeiro <daniele.fabre@ifsudestemg.edu.br>

Solicitação de Dotação Orçamentária

2 mensagens

Daniele Fabre Ribeiro <daniele.fabre@ifsudestemg.edu.br>

14 de outubro de 2020 14:30

Para: Márcio Hipólito de Abreu <marcio.hipolito@ifsudestemg.edu.br>

Bom dia, estimado colega!

Espero que esteja bem e gozando de boa saúde.

Solicito informação acerca de dotação orçamentária para dispensa de licitação visando o pagamento da taxa de inscrição de 2 servidores do setor de contratos em dois cursos.

Valor: **Curso 1:** R\$ 1980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais – para duas inscrições – sendo o valor unitário de R\$ 990,00).

Curso 2: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais – para duas inscrições – sendo o valor unitário de R\$ 1700,00),

--

Daniele Fabre Ribeiro

Setor de Licitações

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

Campus Juiz de Fora

Tel.: (32) 4009-3083

Márcio Hipólito de Abreu <marcio.hipolito@ifsudestemg.edu.br>

14 de outubro de 2020 18:49

Para: Daniele Fabre Ribeiro <daniele.fabre@ifsudestemg.edu.br>

Boa noite prezada colega Daniele,

Tudo bem por aqui sim. Espero que esteja tudo em ordem por aí também. Informo a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa informada, que será classificada conforme a seguir:

CURSO 1:

UG/Gestão: 158414/26411;

UGR: 155956;

PTRES: 189626;

Ação: 4572;

Fonte: 8144000000;

Plano Interno: L4572P5623N;

Natureza da Despesa: 339039.49 - Serviço de seleção e treinamento;

Valor: R\$ 1.980,00

CURSO 2:

UG/Gestão: 158414/26411;

UGR: 155956;

PTRES: 189626;

Ação: 4572;

Fonte: 8144000000;

Plano Interno: L4572P5623N;

Natureza da Despesa: 339039.49 - Serviço de seleção e treinamento;

Valor: R\$ 3.400,00

At.te,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

INFORMAÇÕES Nº 1115/2020 - JFACGCOL (11.03.07.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 15 de Outubro de 2020

Solicitao_de_Dotao_Oramentria.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 16/10/2020 12:52)

DANIELE FABRE RIBEIRO

AUX EM ADMINISTRACAO

2312422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **1115**, ano: **2020**, tipo: **INFORMAÇÕES**, data de emissão: **15/10/2020** e o
código de verificação: **0fe1c62a1c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
JFA-COORD.GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MEMORANDO_ELETRONICO Nº 1593/2020 - JFACGCOL (11.03.07.02)

Juiz de Fora-MG, 16 de Outubro de 2020.

Senhor Diretor,

Considerando a solicitação de pagamento de taxa de inscrição no Curso de Planilhas para os servidores Alexandra de Oliveira Faria e Tharlys Fabrício Cantuária de Carvalho, do setor de contratos do IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora, conforme projeto Básico em anexo;

Considerando que esta Coordenação de Compras e Licitações tendo analisado o pedido, verificou sua conformidade quanto aos atos necessários à formalização de demanda de bens e/ou serviços;

Solicito autorização para abertura de processo de Dispensa com base na Lei 8.666/93. Para tanto, solicito manifestação de Vossa Senhoria sobre:

Autorização para prosseguimento do processo, para fins de atendimento ao artigo 38 da Lei 8.666/93 e artigo 30, do Decreto Federal no 5.450/2005;

Justificativa da necessidade de contratação, conforme artigo 9o, III, § 1º e 30, I, do Decreto Federal no 5.450/2005.

A indicação da previsão de recursos orçamentários, conforme artigo 38 da Lei 8.666/93 e artigo 30, IV, do Decreto Federal no 5.450/2005.

Sem mais para o momento,

(Autenticado em 19/10/2020 12:38)
DANIELE FABRE RIBEIRO
AUX EM ADMINISTRACAO
2312422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **1593**, ano: **2020**, tipo: **MEMORANDO_ELETRONICO**, data de emissão: **16/10/2020** e o código de verificação: **9b683c6cbd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 166/2020 - GABJF (11.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 19 de Outubro de 2020

Prezada servidora,

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O presente processo trata da contratação de Curso Prático de elaboração e análise de planilha de custos e formação de preços, com base na IN 05/2017 - SEGES-MPDG e alterações para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, mediante fundamentação legal e condições já explanadas no **Projeto Básico**, constante dos autos processuais.

Desta forma, justifico a necessidade desta contratação, conforme Art. 9º, III, § 1º e Art. 30, I, do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de Maio de 2005.

A realização do curso é para fins de aprendizagem, aperfeiçoamento e atualização referente à operacionalização de planilhas de custos e formação de preços utilizadas nos contratos terceirizados.

Ao investir na capacitação de seus servidores o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Juiz de Fora busca a valorização dos servidores, adequando às necessidades da Administração à legislação, conforme consta no artigo 1º, incisos I a V, do Decreto nº 5.707 de 23 de fevereiro de 2006.

Considera-se que o servidor, por ser um agente de transformação do Estado e a serviço da sociedade, deverá possuir a capacidade de atuar na diversidade devido ao seu compromisso com a ética e os princípios constitucionais, fazendo-o a partir de um sistema de atualização permanente de forma que possa buscar o bem comum. Através do Decreto 5.707 de 23 de fevereiro de 2006, tem-se que a administração pública deverá:

“I - incentivar e apoiar o servidor público em suas iniciativas de capacitação voltadas para o desenvolvimento das competências institucionais e individuais; II - assegurar o acesso dos servidores a eventos de capacitação interna ou externamente ao seu local de trabalho; (...) V - estimular a participação do servidor em ações de educação continuada, entendida como a oferta regular de cursos para o aprimoramento profissional, ao longo de sua vida funcional;

(...) IX - oferecer e garantir cursos introdutórios ou de formação, respeitadas as normas específicas aplicáveis a cada carreira ou cargo, aos servidores que ingressarem no setor público, inclusive àqueles sem vínculo efetivo com a administração pública.”(Decreto 5.707 de 23 de fevereiro de 2006, art. 3º)

Nos procedimentos licitatórios, por força do art. 7º, §2º, II da Lei n.º 8.666/93, é necessário a existência de um orçamento detalhado por meio de planilhas onde haja a discriminação dos custos unitários de cada serviço ou material que acompanha o objeto licitação.

Assim, cabe a Administração a elaboração dessa planilha referencial da contratação bem como caberá a todos os licitantes, ao apresentarem suas propostas em um certame licitatório, a inclusão de uma planilha que possibilite à Administração Pública obter a composição detalhada da proposta ofertada, permitindo, deste modo, a aferição da exequibilidade desta, por meio da comparação dos valores dos itens que a compõe com os praticados no mercado. Por sua vez, a IN nº 5/17 publicada no D.O.U em 26 de maio de 2017 no Anexo V - Diretrizes para elaboração do TR ou PB, item 2.9, determina que nas contratações de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra, o custo estimado da contratação deve, como regra, ser elaborado a partir do preenchimento de uma planilha de custos e formação de preços por postos de trabalho cujo modelo encontra-se no Anexo VII.

Com tantas alterações legislativas ocorrendo nos últimos anos, tanto no âmbito das licitações, como em outras áreas correlatas, tais como nova lei de Terceirização, a Reforma Trabalhista -Lei 13.467/17 e tantas outras, é necessário estar preparado para os impactos nos preços consubstanciados nas planilhas de custo e formação de preços.

A presente contratação direta tem em vista a inscrição no Curso “Prático de elaboração e análise de planilha de custos e formação de preços, com base na IN 05/2017 - SEGES-MPDG e alterações” dos servidores Alexandra de Oliveira Faria e Tharlys Fabrício Cantuária de Carvalho, atuantes no setor de Contratos do Campus Juiz de Fora. Para tal situação, verifica-se que é dispensável a licitação, justificando-se pelo art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 in verbis:

“Art. 24. É dispensável a licitação: ... II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; Art. 23. Inciso II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);” 5.2. O valor limitado na alínea “a” inciso II do

Art. 23. da Lei 8.666/93 foi alterado pelo DECRETO Nº 9.412/18 in verbis:

“Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos: ... II - para compras e serviços não incluídos no inciso I: a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a abertura do processo bem como a realização de Dispensa de Licitação, conforme Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/1993.

Declaro para os devidos fins que a presente Dispensa de Licitação não corresponde a fracionamento de contratação e não ultrapassará o valor anual para a contratação por dispensa referente ao objeto em tela.

Informo que as contratações decorrentes de tal Dispensa de Licitação terão recursos provenientes da seguinte Dotação Orçamentária:

UG/Gestão: 158414/26411;

UGR: 155956;

PTRES: 189626;

Ação: 4572;

Fonte: 8144000000;

Plano Interno: L4572P5623N;

Natureza da Despesa: 339039.49 -

Serviço de seleção e treinamento; Valor: R\$ 3.400,00

Os autos não serão encaminhados à Procuradoria Federal por instrução da O.N. nº46 da AGU, publicada em 26/02/2014.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 19/10/2020 18:43)
SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
Matrícula: 314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **166**, ano: **2020**, tipo: **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **19/10/2020** e o código de verificação: **79d96fdd4a**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.416.091/0001-02
Razão Social: INGEP DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA
Nome Fantasia: INGEP INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO PUBLICA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/02/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/12/2020
FGTS	Validade:	24/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/12/2016 (*)
Receita Municipal	Validade:	18/01/2017 (*)

Emitido em: 19/10/2020 17:47

CPF: 113.748.786-00 Nome: DANIELE FABRE RIBEIRO

Ass: _____

1 de 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

CERTIDÃO SICAF Nº 212/2020 - JFACGCOL (11.03.07.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 19 de Outubro de 2020

consultarSituacaoFornecedor_1.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 20/10/2020 16:52)

DANIELE FABRE RIBEIRO

AUX EM ADMINISTRACAO

2312422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **212**, ano: **2020**, tipo: **CERTIDÃO SICAF**, data de emissão: **19/10/2020** e o código de verificação: **4753bd6c2d**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/10/2020 17:49:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INGEP DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA**
 CNPJ: **10.416.091/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 48/2020 - JFACGCOL (11.03.07.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 19 de Outubro de 2020

ConsultaConsolidada_10416091000102_19-10-2020.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 20/10/2020 16:52)

DANIELE FABRE RIBEIRO

AUX EM ADMINISTRACAO

2312422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **48**, ano: **2020**, tipo: **CERTIDÃO DE REGULARIDADE**, data de emissão:
19/10/2020 e o código de verificação: **844bd9254f**

Data e hora da consulta: 19/10/2020 17:53:27

Usuário: 11374878600

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
10416091	INGEP DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
---------------	---------------	------------------------------

** Registros incluídos há até 30 dias.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 35/2020 - JFACGCOL (11.03.07.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 19 de Outubro de 2020

10416091-202010191752.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 20/10/2020 16:52)

DANIELE FABRE RIBEIRO

AUX EM ADMINISTRACAO

2312422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **35**, ano: **2020**, tipo: **CERTIDÃO NEGATIVA**, data de emissão: **19/10/2020**
e o código de verificação: **68ccb2f450**

COPIA


ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO IF-SUDESTE DE MG

OFÍCIO Nº 33/2014 – AGU/PGF/PFE/IF Sudeste/MG

Juiz de Fora, 11 de março de 2014.

MAGNÍFICO REITOR DO IF SUDESTE MG
PROFº PAULO ROGÉRIO DE ARAÚJO GUIMARÃES
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
JUIZ DE FORA – MG

Ref.: Orientação Normativa nº 46, de 26 de fevereiro de 2014.

Magnífico Reitor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, informar-lhe que foi publicado, no dia 26 de fevereiro do corrente ano, Orientação Normativa nº 46 da Advocacia Geral da União, regulamentando os procedimentos para contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I e II, bem como do art. 25 da Lei 8.666, de 1993. *Passo a relacionar:*


“ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 46, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

SOMENTE É OBRIGATÓRIA A MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 24, I OU II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUANDO HOUVER MINUTA DE CONTRATO NÃO PADRONIZADA OU HAJA, O ADMINISTRADOR, SUSCITADO DÚVIDA JURÍDICA SOBRE TAL CONTRATAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES FUNDADAS NO ART. 25 DA LEI Nº 8.666, DE 1993, DESDE QUE SEUS VALORES SUBSUMAM-SE AOS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS”

Abel Arbex Acauí
 Abel Arbex Acauí
 Chefe de Gabinete - Reitoria
 IF Sudeste MG
 Portaria-R732/13, DCU nº 02,0


ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO IF-SUDESTE DE MG

No passo, solicito que seja dada ciência aos Dirigentes, de modo que sejam cumpridas tais orientações.

Sem mais para o momento, subscrevo-me, apresentando-lhes protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



NÁDIA GOMES SARMENTO
Procuradora-Chefe -- IF /Sudeste MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

OFICIO Nº 232/2020 - JFACGCOL (11.03.07.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 19 de Outubro de 2020

Ofcio_33.2014_-_AGU.PGF.PFE.IF_SE_MG_-_Ref._ON_46-2014.PDF

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 20/10/2020 16:52)

DANIELE FABRE RIBEIRO

AUX EM ADMINISTRACAO

2312422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **232**, ano: **2020**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **19/10/2020** e o código de verificação: **7801614967**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

INFORMAÇÕES Nº 1128/2020 - JFACGCOL (11.03.07.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 19 de Outubro de 2020

A dispensa de licitação trata do pagamento de **Inscrição no Curso de Operacionalização da Conta Depósito Vinculada para os servidores Alexandra de Oliveira Faria e Tharlys Fabrício Cantuária de Carvalho** em atendimento às necessidades do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG.

É sabido que a contratação através de Dispensa de Licitação encontra fulcro legal no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993, Lei Geral de Licitações. A legislação prevê a compra ou a contratação por meio de Dispensa de Licitação, para bens materiais e serviços de pequeno valor e, dentre outras aquisições igualmente previstas naquele artigo, utilizando-nos primordialmente do recurso da Cotação Eletrônica, que, em similaridade ao Pregão Eletrônico, é divulgada e disponibilizada a nível nacional.

No entanto, o referido procedimento somente nos é disponibilizado no sistema *SIASGnet* para *aquisição de bens materiais*, conforme Portaria nº. 306 MPOG, de 13 de Dezembro de 2001, que regulamenta este sistema. Não nos é possível realizar uma Cotação Eletrônica para contratação de serviços de qualquer espécie.

Desta forma, justificamos a necessidade desta contratação realizar-se por Dispensa de Licitação, conforme Art. 24, I, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

(Assinado digitalmente em 19/10/2020 20:45)
CLAUDIO ROBERTO BARBOSA SIMOES RODRIGUES
DIRETOR
Matrícula: 1544504

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **1128**, ano: **2020**, tipo: **INFORMAÇÕES**, data de emissão: **19/10/2020** e o código de verificação: **0dbaddc405**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Inciso I do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, a contratação de empresa jurídica especializada, **INGEP – Instituto Nacional de Gestão Pública**, inscrita no CNPJ sob nº. **10.416.091/0001-02**, para a prestação de serviço: pagamento de taxa de inscrição no curso elaboração e análise de planilha de custos e formação de preços, com base na IN 05/2017 – SEGES-MPDG e alterações, mediante descritivo constante no Projeto Básico e Proposta da referida empresa, conforme constam no processo nº **23225.001995/2020-49**.

Juiz de Fora, 20 de outubro de 2020.

Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues
 Diretor de Administração e Planejamento
 IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, tendo em vista encontrar-se em conformidade com a legislação vigente de acordo com os documentos que compõem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Juiz de Fora, 20 de outubro de 2020.

Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral – Ordenador de Despesas
 IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora

DAP
 Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica.
 Juiz de Fora – MG. CEP 36.080-001.
 Fone: (32) 4009-3087 – Fax: (32) 4009-3083



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

DECLARAÇÃO Nº 639/2020 - JFACGCOL (11.03.07.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 20 de Outubro de 2020

ATO_DE_DECLARAO_E_RATIFICAO_DA_DISPENSA.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 21/10/2020 08:37)

**CLAUDIO ROBERTO BARBOSA SIMOES
RODRIGUES**

*DIRETOR
1544504*

(Assinado digitalmente em 20/10/2020 17:27)

**SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**

314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **639**, ano: **2020**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **20/10/2020** e o
código de verificação: **0627d707fe**

CONTRATAÇÃO DIRETA – PEQUENO VALOR

ART. 24, INC. I e II DA LEI 8.666/93

LISTA DE VERIFICAÇÃO – MAIO/2016

A contratação direta em razão do pequeno valor do objeto induz a simplificação do processo de contratação, por expressa autorização legal, observados os seguintes passos.

Processo nº: 23225.001995/2020-49

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	S / N N/A	FOLHA	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	S		
2. Consta a solicitação/requisição da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente, devidamente justificada? (Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU, art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05 e art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)	S		
2.1. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	S		
2.2. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)? Link: Guia Nacional de Licitações Sustentáveis	S		
3. Há justificativa para não utilização preferencial do sistema de cotação eletrônica (art. 4º, § 2º, Decreto 5.450/05)?	S		
4. Na contratação de obra ou serviço, consta Projeto Básico simplificado (art. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	S		
5. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	S		
6. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a execução das obras/serviços (art. 7º, §§1º e 9º, Lei 8.666/93)?	N/A		
7. No caso de aquisição de bens, consta documento simplificado contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	N/A		

8. Na contratação de obras e serviços, existe orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, “a”, IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, “b”, IN/SLTI 02/2008 e IN/SLTI 05/2014)?	S		
8.1 No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, da Lei nº 8.666/93e IN/SLTI 05/2014)?	S		
8.2. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no §2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2015, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	N/A		
8.3. No caso de pesquisa com menos de 3 preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)	N/A		
9. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	N/A		
9.1. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	N/A		
10. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)	S		
11. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	S		
12. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração? São sistemas de consulta de registro de penalidades: (a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br); (b) Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (http://portal2.tcu.gov.br); (c) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF; (d) Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN; e (d) Conselho Nacional de Justiça - CNJ (http://www.cnj.jus.br).	S		

13. A contratação direta foi autorizada pela autoridade competente (art. 50, IV, Lei 9.784/99)?	S		
12. Foi juntada a minuta de termo de contrato*, se for o caso.	N/A		
*A minuta de termo de contrato deve ser encaminhada à análise e aprovação pela assessoria jurídica, nos termos do parágrafo único do artigo 38, da Lei 8.666/93.			

Juiz de Fora, 20 de outubro de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

CHECK LIST N° 20/2020 - JFACGCOL (11.03.07.02)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 20 de Outubro de 2020

CHECK_LIST_AGU.pdf

Total de páginas do documento original: 4

(Assinado digitalmente em 20/10/2020 16:52)

DANIELE FABRE RIBEIRO

AUX EM ADMINISTRACAO

2312422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **20**, ano: **2020**, tipo: **CHECK LIST**, data de emissão: **20/10/2020** e o código
de verificação: **0c6dfb3c97**

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação

Visualizar Dispensa

21/10/2020 19:38:50

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

26411 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG

UASG Responsável

158414 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC DO SUD.DE MG/C.J.FORA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00008/2020

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Cotação Eletrônica

Não

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Nº do Processo

23225001995202049

Valor Total da Compra (R\$)

3.400,00

Quant. Informada de Itens

1

Itens Incluídos

1

Itens Cancelados

0

Objeto

Pagamento de taxa de inscrição para os servidores do Setor de Contratos no Curso de Planilhas.

Fundamento Legal

Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

Justificativa da Compra sem Licitação

Serviço de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art 23 (R\$17.600,00)

Reconhecimento da Compra

Data do Reconhecimento

20/10/2020

CPF do Responsável

052.773.386-59

Nome

CLAUDIO ROBERTO BARBOSA SIMOES RODRIG

Função

Diretor de Administração e Pla

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora do Encerramento

21/10/2020 às 19:36

CPF do Responsável pelo Encerramento

113.748.786-00

[Itens](#)[Nova Pesquisa de Compras](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

INFORMAÇÕES Nº 1139/2020 - JFACGCOL (11.03.07.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 21 de Outubro de 2020

Tela_Dispensa_0.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 22/10/2020 12:26)

DANIELE FABRE RIBEIRO

AUX EM ADMINISTRACAO

2312422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **1139**, ano: **2020**, tipo: **INFORMAÇÕES**, data de emissão: **21/10/2020** e o código de verificação: **eb4940aa0c**

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação

Item da Dispensa

21/10/2020 19:38:13

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

26411 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG

UASG Responsável

158414 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC DO SUD.DE MG/C.J.FORA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00008/2020

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Cotação Eletrônica

Não

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item Tipo de Item Item

1 Serviço 25232 - Pagamento inscrição eventos

Unidade de Fornecimento

Unidade

Descrição Detalhada

Pagamento de taxa de inscrição para dois servidores do Setor de Contratos no Curso de Planilhas

 Item Sustentável

Quantidade

2

Unidade de Fornecimento

Unidade

Valor Unitário (R\$)

1.700,00

Valor Total (R\$)

3.400,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor

Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ

10.416.091/0001-02

Razão Social / Nome

INGEP DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA

Pesquisas de Preço de Mercado

Valor Total Pesquisado (R\$)	Data da Pesquisa	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
3.400,00	12/10/2020	10.416.091/0001-02	INGEP DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA
3.800,00	12/10/2020	86.781.069/0001-15	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
10.416.091/0001-02	INGEP DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA	3.400,00	2		-

Item Anterior

Ir para o Item: 1 Ir

Próximo Item

Dispensa Itens Nova Pesquisa de Compras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

INFORMAÇÕES Nº 1140/2020 - JFACGCOL (11.03.07.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 21 de Outubro de 2020

Tela_Dispensa_1.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 22/10/2020 12:26)

DANIELE FABRE RIBEIRO

AUX EM ADMINISTRACAO

2312422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **1140**, ano: **2020**, tipo: **INFORMAÇÕES**, data de emissão: **21/10/2020** e o código de verificação: **bc34002ef4**

Solicitação de Empenho

Empresa: _____ INGEP – Desenvolvimento Gerencial LTDA _____

CNPJ: _____ 10.416.091/0001-02 _____

Informações do Processo Licitatório - 23225.001995/2020-49

UG / Gestão Responsável pelo processo licitatório: 158414 / 26411

Número da Dispensa de Licitação: 08/2020

Tipo de Licitação:

Dispensa Inexigibilidade Convite
 Concorrência Consulta
 Pregão Pregão - SRP Pregão - Adesão

Informações Adicionais para Empenho

Requisitante: *Tharlys Fabrício Cantuária*

E-mail: *tharlys.fabricio@ifsudestemg.edu.br*

Tem Contrato?

Sim Não

Tipo de Empenho

Ordinário Estimativo Global

Empenho de Todos os Itens e Qunatidades da Licitação?

Sim Valor Total: R\$ 3.400,00 _____
 Não. Neste caso, favor especificar quais os itens deverão ser empenhados.

Itens a serem empenhados

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	2	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
Total			R\$ 3.400,00

Juiz de Fora, 21 de outubro de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE EMPENHO (051.3) Nº 66/2020 -
JFACGCOL (11.03.07.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 21 de Outubro de 2020

Solicitao_de_empenho.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 22/10/2020 12:26)

DANIELE FABRE RIBEIRO

AUX EM ADMINISTRACAO

2312422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **66**, ano: **2020**, tipo: **FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE
EMISSÃO DE EMPENHO (051.3)**, data de emissão: **21/10/2020** e o código de verificação:
ab7a36296e



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.416.091/0001-02
Razão Social: INGEP DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA
Nome Fantasia: INGEP INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO PUBLICA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/02/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/12/2020
FGTS	Validade:	12/11/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/12/2016 (*)
Receita Municipal	Validade:	18/01/2017 (*)

Emitido em: 26/10/2020 14:19

1 de 1

CPF: 066.016.596-14 Nome: MARCIO HIPOLITO DE ABREU

Ass: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

CERTIDÃO SICAF Nº 229/2020 - JFACGCORFI (11.03.07.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 26 de Outubro de 2020

SICAF_-_INGEP_-_NADA_CONSTA_-_26.10.2020.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 26/10/2020 16:14)

MARCIO HIPOLITO DE ABREU

CONTADOR

1869370

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **229**, ano: **2020**, tipo: **CERTIDÃO SICAF**, data de emissão: **26/10/2020** e o código de verificação: **8e8cfd9085**

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 26Out20 NUMERO: 2020NE800185
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL
 EMITENTE : 158414/26411 - INST FED SUDESTE DE MG/CAMPUS JUIZ DE FORA
 CNPJ : 10723648/0004-92 FONE: (32) 4009-3001
 ENDERECO : RUA BERNARDO MASCARENHAS,1283
 MUNICIPIO : 4733 - JUIZ DE FORA UF: MG CEP: 36080-001

CREDOR : 10416091/0001-02 - INGEPE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA
 ENDERECO : MARIANTE 959 RIO BRANCO
 MUNICIPIO : 8801 - PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90430-181

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

REFERE-SE A INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES ALEXANDRA FARIA E THARLYS CARVALHO NO
 "CURSO PRÁTICO DE ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE
 PREÇOS" CONF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/2020 DO IFSUDESTEMG-CAMPUS JUIZ DE FORA

CLASS : 1 26411 12128003245720031 189626 8144000000 339039 155956 L4572P5623N
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
 AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23225001995202049
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 3.400,00

TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	2	VALOR UNITARIO:	1.700,00
			VALOR DO SEQ. :	3.400,00

PAGAMENTO INSCRICAO EVENTOS

000025232

Pagamento de taxa de inscrição para dois servidores do Setor de Contratos no C
 curso de Planilhas

T O T A L : 3.400,00

 SEBASTIAO SERGIO OLIVEIRA
 ORDENADOR

 DELY DO CARMO NEVES
 GESTOR FINANCEIRO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

NOTA DE EMPENHO (052.221) Nº 451/2020 - JFACGCORFI (11.03.07.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 26 de Outubro de 2020

2020NE800185_-_INGEP__Curso_Planilhas_Alexandra_e_Tharlys_-_23225.001995-2020-4.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 26/10/2020 19:58)

DELY DO CARMO NEVES

COORDENADOR

1927424

(Assinado digitalmente em 26/10/2020 16:17)

SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **451**, ano: **2020**, tipo: **NOTA DE EMPENHO (052.221)**, data de emissão: **26**
/10/2020 e o código de verificação: **9ec213b63f**